



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05293/2014, DE 7 DE MAIO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 304.750,00 (trezentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00153 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00044 - 08.243.4007.2152 - 33903000 2.750,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 6.400,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.122.7001.1081 - 45906100 15.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 112.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 34.600,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 5.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 49.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 35.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 304.750,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00162 - 13.392.3002.2088 - 44905200 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00097 - 12.361.2001.2041 - 33903600 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905100 10.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00152 - 12.365.2002.2292 - 33903600 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00047 - 08.243.4007.2152 - 33903600 2.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00051 - 08.243.4007.2152 - 33903900 750,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00170 - 15.452.5002.2171 - 44905100 262.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 304.750,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 304.750,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 304.750,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de maio de 2014

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal